

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALVAIÁZERE

João Paulo Guerreiro Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Alvaiázere iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1

Edifício Sede da Associação da Casa do Povo de Alvaiázere
Rua Prof. José Augusto Martins Rangel, n.º 17
3250-186 Alvaiázere
(do eleitor Abel Lopes Dias
ao eleitor João Pedro Marques Morgado)

Secção de voto n.º 2

Edifício Sede da Associação da Casa do Povo de Alvaiázere
Rua Prof. José Augusto Martins Rangel, n.º 17
3250-186 Alvaiázere
(do eleitor João Pedro Monteiro Gomes Ribeiro
ao eleitor Zulmira Marques Gonçalves)

Secção de voto n.º 3

Edifício da sede da Associação de Apoio Social, Cultural,
Desportiva e Recreativa de Mações de Caminho
Largo Francisco Caetano Rodrigues, n.º 1
3250-208 Mações de Caminho
(do eleitor Abel Pereira Gaspar
ao eleitor Zulmira Ramos Lopes Simão)

Alvaiázere, 2 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Guerreiro